



Rejane Lúcio Cajueiro de Amorim de Souza (Representante Karapotó Plak-Ô - Suplente 03).

Antônio Matias da Silva (Representante Karapotó Plak-Ô - Suplente 04).

Rosival Antônio dos Santos (Representante Karapotó Terra Nova - Titular).

Ivani José (Representante Karapotó Terra Nova - Suplente)

José Talvane Batista dos Santos (Representante Karapotó Terra Nova - Suplente 02).

Gilvan Ferreira de Lima (Representante Karapotó Terra Nova - Suplente 03).

Danielle Maria Moacir dos Santos (Representante Karapotó Terra Nova - Suplente 04).

Igor Herbert do Vale Freitas (Representante Wassu Cocal - Titular).

José Cícero da Silva (Representante Wassu Cocal - Suplente).

Severino Antônio da Silva (Representante Wassu Cocal - Suplente 02).

Cremilda Esmínia Máximo (Representante Wassu Cocal - Suplente 03).

José Amaro da Silva (Representante Wassu Cocal - Suplente 04).

Antônio Correia Militão (Representante Kariri-Xocó - Titular).

José Bonifácio (Representante Kariri-Xocó - Suplente).

José Ednilton Tinga da Silva (Representante Kariri-Xocó - Suplente 02).

Reginaldo de Souza (Representante Kariri-Xocó - Suplente 03).

Geane de Moura (Representante Kariri-Xocó - Suplente 04).

Gilberto da Silva (Representante Funai - Titular).

Luciano Leal Almeida (Representante Funai - Suplente).

Geraldo Carvalho (Representante do DNIT - Titular).

Joana Pinto dos Santos (Representante do DNIT - Suplente).

Parágrafo Único - o Comitê Gestor terá competência de deliberar, propor alterações, ajustes, acompanhar, avaliar e aprovar o Plano de Trabalho, a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações previstas no referido Plano Básico Ambiental Indígena - PBA-I, bem como adotar as medidas necessárias para garantir os direitos das Comunidades Indígenas afetadas pelo empreendimento, no contexto do Plano Básico Ambiental Indígena - PBA-I da duplicação BR-101/NE-AL, denominado de "Planos Básicos Ambientais Indígenas-BR-101/NE - Alagoas".

Art.2º - Revogar a Portaria FUNAI/PRES nº 491, de 20 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, e pela Portaria nº 1.471/SE-MJC, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 04 de novembro de 2016, resolve:

Nº 890-Designar a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, matrícula nº 0447023, CPF nº 342.287.211-68, para exercer a função gratificada de Assistente III, código FG-3, no Serviço de Pagamento de Pessoal da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Nº 891-Designar a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, matrícula nº 0445754, CPF nº 345.664.651-87, para exercer o encargo de substituto do Chefe, código DAS 101.1, da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis II-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2016, por motivo de férias do titular.

Nº 892-Designar a servidora SIMONE COELHO DIAS, matrícula nº 0445758, CPF nº 343.654.391-68, para exercer o encargo de substituta do Chefe, código DAS 101.1, da Coordenação Técnica Local em Sinop-MT, subordinada à Coordenação Regional Xingú-MT, no período de 01 a 30 de novembro de 2016, por motivo de férias do titular.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 893, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012, e com a Portaria nº 1471/MJC/SE de 20/10/2016, resolve:

Art.1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar a sexta etapa dos estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica, necessários ao procedimento de identificação e delimitação da Terra Indígena Waimiri Atroari, localizada nos Municípios Novo Airão-AM, Presidente Figueiredo-AM e Rorainópolis-RR, em atendimento à Decisão nº 79-A, no âmbito da Ação Civil Pública nº 6772-60.2013.4.01.3200 em tramitação na 1ª Vara Federal de Manaus-AM, com a seguinte composição:

- 1 - Rodrigo Theophilo Folhes, antropólogo-coordenador, colaborador;
- 2 - Raquel Antunes Daldegan, geógrafa, colaboradora;
- 3 - Claudio Emidio Silva, biólogo, colaborador; e
- 4 - Robert Pritchard Miller, engenheiro florestal, colaborador.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do Grupo Técnico aos Municípios de Novo Airão-AM, Presidente Figueiredo-AM e Rorainópolis-RR, para realizar os estudos supramencionados,

concedendo o prazo de 20 (vinte) dias de campo, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno FI999069 IDE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 894, DE 28 DE NOVEMBRO 2016

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o disposto na Portaria MJC/SE nº 1.471, de 20 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo celebrado em 19 de fevereiro de 2016, entre o Estado do Ceará, Ministério da Justiça e Cidadania, Funai, Procuradoria da União no Ceará, Procuradoria Federal no Ceará, Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Caucaia, Espólio de Emmanuel de Oliveira de Arruda Coelho e a Comunidade Indígena Tapeba;

CONSIDERANDO que o termo de Acordo foi homologado por sentença pela Justiça Federal no Ceará, nos autos da Ação Civil Pública nº 0009790-84.1997.4.05.8100 e processo nº 0800056-17.2013.4.05.8100;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Segunda do Termo de Acordo estabelece a necessidade de criação de um Comitê Gestor específico que tem por objetivo o acompanhamento das obrigações previstas e a implementação dos programas, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor específico para o acompanhamento do Acordo e implementação dos programas, com a seguinte composição:

1 - Luciana Nogueira Nóbrega, Indigenista Especializada, lotada na Coordenação Regional do Nordeste II, representante indicada pela Funai e que será a coordenadora do Comitê.

2 - José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, representante indicado pelo Governo do Estado do Ceará.

3 - Ricardo Durval Eduardo Lima, representante indicado pela Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

4 - George da Justa Feijão, representante indicado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará.

5 - Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo, engenheiro agrônomo, representante indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

6 - Germano Vieira da Silva, representante indicado pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

7 - Eduardo Martins Barbosa, Superintendente do IDACE, representante indicado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

8 - Onésio Batista Lima, representante indicado pelo Município de Caucaia.

9 - Gabriel de Abreu Domingos, representante indicado pela Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA.

10 - Raimunda Rodrigues Teixeira, representante indicado pela Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA.

11 - Sonia Maria da Cunha Rodrigues, representante indicado pela Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA.

12 - Verônica Pereira da Silva Teixeira, representante indicado pela Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA.

13 - Elizabeth da Cruz da Silva, representante indicado pela Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que as demais instituições indiquem representantes suplentes.

Art. 3º Serão convidados a compor o Comitê Gestor um membro de cada uma das seguintes instituições: Ministério Público do Estado do Ceará, Ministério Público Federal no Estado do Ceará e da Arquidiocese de Fortaleza, por meio do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos.

Art. 4º O Comitê Gestor terá previsão de funcionamento enquanto perdurarem as obrigações previstas no Termo de Acordo.

Art. 5º A primeira reunião do Comitê Gestor deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, ocasião em que será discutida a elaboração de Regimento Interno.

Art. 6º A participação no Comitê Gestor não ensejará remuneração específica aos seus membros, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014 e;

considerando as informações contidas no Memorando nº 127/DIR/MI/2016, de 25 de novembro de 2016, protocolo MJD/OC nº 08620.143521/2015-50, relativo invasão nas instalações do Museu do Índio - RJ em julho do presente exercício.

Art. 1º Instituir, no âmbito do Museu do Índio - RJ, Comissão Especial de Licitação para recuperações de portas, portões, grades, postes de iluminação, refletores e do muro em torno das dependências do Museu.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTA RUAS MONTEIRO, matrícula nº 1916384, JURACY COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, ROSILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 6443364 e PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 4433570, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação de recuperação de itens de segurança das dependências do Museu do Índio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 889, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve:

Designar EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, em caráter transitório, para exercer a função de Gerente de Projeto da Diretoria de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, código FCGE-3, em Brasília-DF, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.043 - Autorizar a prorrogação, no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2016, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 222, de 21/11/2016, Seção 2, página 40, da servidora ANA PAULA DE CAMPOS SCHIAVONE, Gerente de Projeto do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para que possa participar, também, da cerimônia de encerramento e despedida dos médicos participantes do Quinto Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em Havana - Cuba, com ônus para o MS (Processo nº 25000.176517/2016-75).

Nº 1.044 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO LEOPOLDO NOGUEIRA NETO, Analista Técnico de Políticas Sociais, em exercício na Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, com a finalidade de participar de "Oficina para troca de experiências em etnicidade e saúde", promovida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em Washington-DC - EUA, no período de 3 a 9 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.178665/2016-24).

Nº 1.045 - Autorizar o afastamento do país da servidora DENISE ARAKAKI-SANCHEZ, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Regional de Chefes de Programas Nacionais de Controle da Tuberculose nas Américas, promovida pela OPAS/OMS, em Arequipa - Peru, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.178516/2016-65).

Nº 1.046 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIANA PASTORELLO VEROTTI, Coordenadora-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Regional de Pólio: avanços na fase final de erradicação, promovida pela OPAS/OMS, em Bogotá - Colômbia, no período de 6 a 9 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.176156/2016-67).

Nº 1.047 - Autorizar o afastamento do país do servidor SÉRGIO DE ANDRADE NISHIOKA, Coordenador-Geral de Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Regional de Pólio: avanços na fase final de erradicação, promovida pela OPAS/OMS, em Bogotá - Colômbia, no período de 6 a 9 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.179173/2016-56).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA